

## GERENCIAMENTO DE RISCO OPERACIONAL

---

De acordo com a Resolução 3380/06, define-se risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

Os princípios da estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional do Conglomerado Omni estão formalizados por meio de normas e procedimentos devidamente aprovados. A atual estrutura foi aprovada pela Diretoria Executiva. Estão entre as principais atribuições/ responsabilidades desta estrutura:

- Definir a Gestão de Risco Operacional, que consiste em normas e ferramentas;
- Identificar, avaliar e monitorar as áreas para identificar os riscos, incluindo serviços terceirizados;
- Controlar e mitigar os riscos, bem como avaliar os controles implantados; • Monitorar perdas prováveis e efetivas;
- Elaborar relatórios periódicos;
- Realizar testes anuais de avaliação dos controles implantados;
- Disseminar a norma de Gerenciamento de Risco para o Conglomerado Omni.

A análise qualitativa de riscos é realizada por meio de análise do mapeamento de processos, que consiste em traçar o fluxo das principais atividades do Conglomerado, de modo a obter os elementos necessários para identificação e análise dos riscos inerentes. Esses passos permitem que os gestores sejam alertados para a necessidade de adoção de controles de riscos adicionais, a fim de evitar perdas financeiras de origem operacional, além dos controles contábeis e gerenciais.